



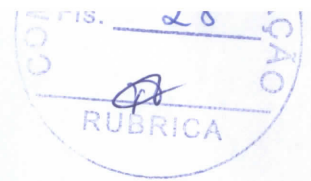
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Massapê, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DP.2017.0106.06.FMAS, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para Locação de 01 (um) imóvel localizado à Rua Prefeito Beto Lira,s/n, Centro, onde funcionará o Cadastro Único e Gestão do Programa Bolsa Família, no município de Massapê-CE, pelo valor mensal de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), pelo prazo de até 29 de dezembro de 2017.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar a Secretária Assistência Social, Trabalho e Turismo, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Massapê - CE, 06 de janeiro de 2017.


Maria Denise Soares Azevedo
Presidente da Comissão de Licitação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesa as Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Turismo, no uso de suas atribuições, tendo presente o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o inciso X do art. 24 e o art. 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº DP.2017.01.06.06.FMAS, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a locação de Locação de 01 (um) imóvel localizado à Rua Prefeito Beto Lira,s/n, Centro, Massapê- CE, onde funcionará O Cadastro Único e Gestão do Programa Bolsa Família no município de Massapê-CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Massapê - CE, 06 de janeiro de 2017.

Francisco Alex Sousa Oliveira
Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Turismo